



# Prefeitura Municipal de Andradas, Minas Gerais

Praça Vinte e Dois de Fevereiro, s/nº - CEP 37795-000 — CNPJ nº 17.884.412/0001-34

Fone: (35) 3739-2000 - endereço eletrônico: [gabinete@andradas.mg.gov.br](mailto:gabinete@andradas.mg.gov.br)

sítio oficial na internet: [www.andradas.mg.gov.br](http://www.andradas.mg.gov.br)

## PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N.º 21, DE 09 DE ABRIL DE 2.026

**Dispõe sobre a autorização para  
Abertura de Crédito Adicional  
Suplementar por Excesso e Superavit  
Financeiro.**

Faço saber que a Câmara Municipal de Andradas aprovou e eu Prefeita Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1.º** Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional suplementar por superavit financeiro, no montante de R\$373.671,88 (trezentos e setenta e três mil, seiscentos e setenta e um reais e oitenta e oito centavos), para atender despesa da Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer, com fundamento no artigo 43, §1.º, I e II da Lei 4.320/64, ao orçamento do Município (Lei Ordinária n.º 2.251, de 23 de janeiro de 2026), para garantir a execução de obras e serviços, no seguinte órgão e dotação orçamentária:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	FONTE	VALOR \$	ORIGEM \$	TIPO	JUSTIFICATIVA/ EXECUÇÃO	Unidade Executora
02.009.003.12.362.2001.2050.3.3.90	2.550	82.702,98	QESE (Quota Estadual do Salário-Educação) c/c 38364-3	Superavit	Transporte Escolar	Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer Ficha 674
02.009.003.12.362.2001.2050.3.3.90	2.576.001	83.445,41	PTE/MG (Programa Estadual de Transporte Escolar) c/c 39950-7	Superavit	Transporte Escolar	Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer Ficha 674
02.009.003.12.361.2001.2043.3.3.90	2.569	199.523,49	Transferência de recurso do FNDE – Indicação parlamentar Dep. Federal Lafayette Andrada c/c 573442991-7	Superavit	Aquisição de uniformes escolares para os alunos do Ensino Fundamental	Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer Ficha 663
02.009.003.12.361.2001.2043.3.3.90	1.569	8.000,00	Transferência de recurso do FNDE – Indicação parlamentar Dep. Federal Lafayette Andrada c/c 573442991-7	Excesso	Aquisição de uniformes escolares para os alunos do Ensino Fundamental	Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer Ficha 663



# Prefeitura Municipal de Andradas, Minas Gerais

Praça Vinte e Dois de Fevereiro, s/nº - CEP 37795-000 — CNPJ nº 17.884.412/0001-34

Fone: (35) 3739-2000 - endereço eletrônico: [gabinete@andradas.mg.gov.br](mailto:gabinete@andradas.mg.gov.br)

sítio oficial na internet: [www.andradas.mg.gov.br](http://www.andradas.mg.gov.br)

**Parágrafo único.** Fica ainda o Município autorizado a executar os recursos mencionados acima.

**Art. 2.º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Andradas, aos nove dias do mês de abril de dois mil e vinte e seis.

*Margot Navarro Graziani Pioli*  
Prefeita Municipal